

**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Catalão**  
**Estado de Goiás**  
**Comissão de Educação e Serviço Social**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL**

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo n. 36 de 2023.

**RELATÓRIO**

Após aprovação da Comissão de Constituição Justiça e Redação, a Comissão de Educação e Serviço Social da Câmara de Vereadores de Catalão, recebe o projeto de Decreto Legislativo n. 36 de 2023, que **“Concede Medalha Legislativa do Mérito Educacional Catalano Professor Jamil Barbosa ao Senhor Professor José Francisco da Silva”**, de autoria do Vereador Marciel de Oliveira Mesquita, para emissão de Parecer.

**VOTO**

A educação é um instrumento absolutamente eficaz de transformação e, por essa razão, tem-se que sua capacidade de formar laços fortes e férteis com objetivo de construir uma sociedade mais justa e fraterna se revela em um meio eficiente e apto a moldar pessoas e tornar o futuro um tempo seguro de existência pra todos nós.

É por meio do Professor que a Educação ganha vida, esse missionário que escolheu passar adiante o conhecimento e tornar possível nossa crença em dias melhores e em pessoas melhores.

O homenageado, Senhor Professor José Francisco da Silva, é graduado em letras/português e está na rede pública de ensino municipal desde 1997, tendo como primeiro local de trabalho a Escola Municipal CAIC São Francisco de Assis, posteriormente exerceu a função de educador social pelo projeto AABB Comunidade.

Foi nomeado diretor responsável pelos arquivos e documentos do Município na Fundação Maria das Dores Campos. A frente do Museu Histórico Cornélio Ramos implementou importantes projetos, dentre eles destacamos a realização de palestras nas escolas, abordando temas históricos de nossa cidade. Entre 2014 e 2016 ocupou a direção do CMEI Alba Mathias de Mesquita.



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Catalão**  
**Estado de Goiás**  
**Comissão de Educação e Serviço Social**

Atualmente exerce a função de coordenador pedagógico da sala de leitura, eventos e projetos da Escola Municipal Nilda Margon Vaz.


Pelos relevantes serviços prestados, pela contribuição no compartilhamento de seus conhecimentos, manifestamos favoravelmente a aprovação do presente Decreto Legislativo.

**É o voto**

Catalão(GO), 7 de setembro de 2023.

  
Ver. DEUSMAR BARBOSA DA ROCHA  
Relator

Acompanho o voto relator

  
Ver. MACIEL DE OLIVEIRA BATALHA  
Presidente

Acompanho o voto relator

  
Ver. MARCIEL DE OLIVEIRA MESQUITA  
Vogal